



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 004/2019, que "Institui o "Dia do DJ", para inclusão no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Ananindeua."

Autora: Vereador Alexandre Gomes  
Relator: Vereador Robson Barbosa

PARECER

009/19

No que respeita à prerrogativa constitucional para dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra dentro do mais absoluto rigor formalístico, haja vista tratar-se de matéria cuja competência é de membro desta Câmara Municipal, em dar início ao processo legislativo, ficando assim atendido o teor do comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal.

Trata-se, no caso vertente, de proposição que tem por objetivo instituir o dia 09 de Março como data comemorativa, do "Dia do DJ" passando esta data a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ananindeua.

A iniciativa é procedente, principalmente pelo lado artístico que representa, além do que o DJ é aquele profissional que seleciona músicas para animação e entretenimento do público presente a diversos eventos festivos. Estes profissionais começaram a ganhar reconhecimento em meados dos anos 70, com a chegada da discoteca e atualmente chegam a animar multidões em shows por todo o mundo.

A proposição atende aos princípios constitucionais e à legislação inferior vigente, tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parecer é favorável à aprovação da proposição.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2019.

Vereador Robson Barbosa  
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 004/2019, que “Institui o “Dia do DJ”, para inclusão no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Ananindeua.”

Autor: Vereador Alexandre Gomes

Relator: Vereador Chico Barros

PARECER

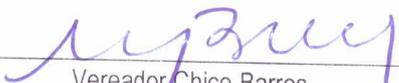
008/19

A proposição em tela que tem por objetivo instituir o dia 09 de Março como data comemorativa, do “Dia do DJ” passando esta data a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ananindeua.

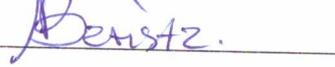
O DJ é o profissional que tem a capacidade de entreter a animar o público em eventos festivos. Estes profissionais começaram a ganhar reconhecimento em meados dos anos 70 com a chegada da discoteca e atualmente chegam a animar multidões em shows.

Desata forma, o Parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2019.

  
Vereador Chico Barros  
Relator

Votos Favoráveis

  
  
\_\_\_\_\_

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 00000 - PLL 004/2019 - AUTORIA: Ver. Alexandre Gomes  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009323 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B518BBE7AA28AC65C38FD4E65464E7F2





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará



### COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 004/2019, que “Institui o “Dia do DJ”, para inclusão no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Ananindeua.”

Autora: Vereador Alexandre Gomes

Relator: Vereador Alex Melul

PARECER

009/19

No que refere aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e à perfeita técnica legislativa, estando, portanto, resguardada à métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

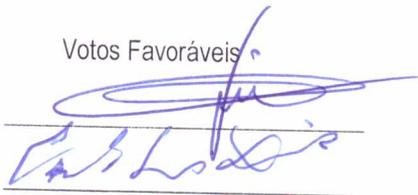
Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de 2019.

  
Vereador Alex Melul

Votos Favoráveis



Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

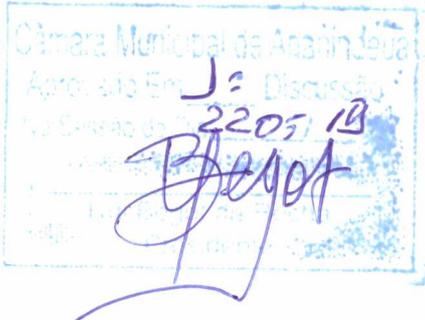
Nº PROC.: 00000 - PLL 004/2019 - AUTORIA: Ver. Alexandre Gomes  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009323 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B518BBE7AA28AC65C38FD4E665464E7F2



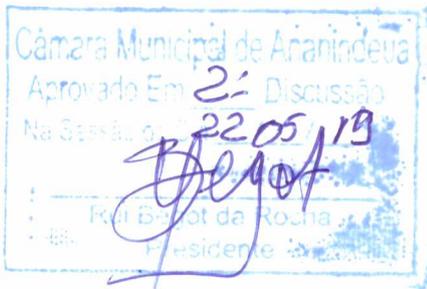
**VEREADOR**  
**Alexandre**  
**Gomes**  
SEMPRE PRESENTE



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua - Pará**



PROJETO DE LEI N.º 004 /2019

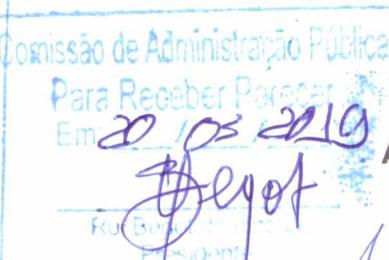
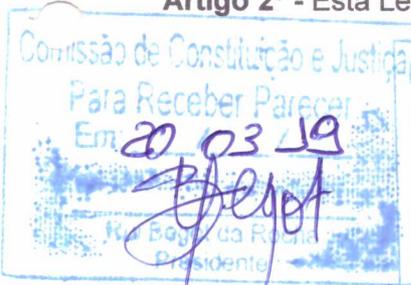


**INSTITUI O "DIA DO DJ", PARA A INCLUSÃO NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA:**

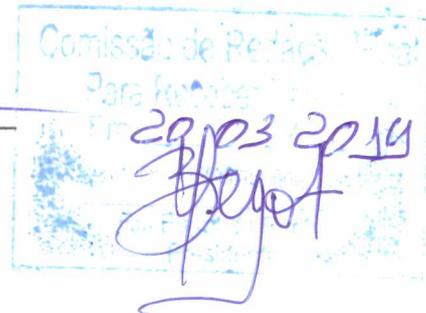
**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia do DJ", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**ANANINDEUA, 12 de Março de 2019.**

**Vereador ALEXANDRE GOMES**



Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - PA, 67000-000  
Chefe de Gabinete: Flavia Regina Silva | Contato: 91 99991 3030  
e-mail: cma.alexandregomes@gmail.com

Nº PROC.: 00000 - PLL 004/2019 - AUTORIA: Ver. Alexandre Gomes  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009323 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B518BBE7AA28AC65C38FD4E65464E7F2



**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão de 22/05/19  
Rui Begot  
Presidente da Câmara

**Sr. Rui Begot - Presidente da Câmara**  
**Senhores (a) Vereadores**

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão de 22/05/19  
Rui Begot  
Presidente da Câmara

O DJ é o profissional que seleciona as músicas a serem tocadas em diferentes eventos. Ele trabalha com um conteúdo diversificado, buscando agradar o seu público-alvo e mantê-lo animado.

Nas rádios, os DJs tiveram muita influência sobre o movimento "Rock and Roll", que aconteceu a partir da segunda metade dos anos 50, sendo este movimento considerado como a maior manifestação cultural da juventude do século XX, e foi graças a ele que nomes como Elvis Presley e Beatles ficaram conhecidos. Estes profissionais começaram a ganhar fama fora das rádios em meados dos anos 70, com a chegada da discoteca.

Por conseguinte, consideramos extremamente oportunas a iniciativa em apreciação, pois, se transformada em lei, constituirá importante incentivo para os profissionais da música eletrônica.

Pela importância e relevância do tema, solicito aos meus nobres colegas a aprovação dessa Lei.

**Gabinete Vereador Alexandre Gomes, 12 de Março de 2019.**

**Vereador ALEXANDRE GOMES**

